



## **EDITAL N.º 021/2023-CVU**

Publica os procedimentos para verificação da condição autodeclarada na inscrição para acesso políticas de cotas para negros (pretos e pardos) do Concurso Vestibular de Inverno 2023.

O Coordenador Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições, e

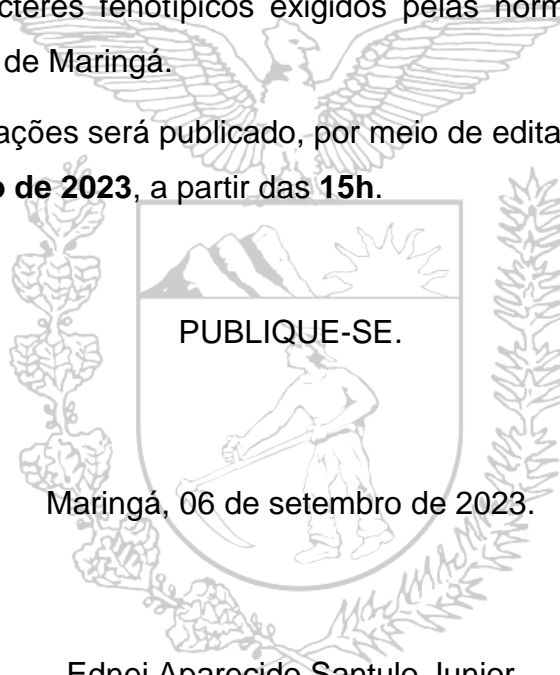
- considerando a Resolução n.º 028/2019-CEP;
- considerando a Portaria n.º 664/2023-GRE;
- considerando o Edital n.º 009/2023-CVU,

**TORNA PÚBLICO** os procedimentos para verificação da condição autodeclarada na inscrição para acesso políticas de cotas para negros (pretos e pardos) do Concurso Vestibular de Inverno 2023:

1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), sujeitos ao disposto nos itens 2.2.1 a 2.2.9 do Edital N.º 009/2023-CVU e nos artigos 4º, 5º e 14 da Portaria 664/2023-GRE, que deverão passar pela Comissão de Heteroidentificação para homologação da condição autodeclarada, ficam informados que a verificação se dará **EXCEPCIONALMENTE** de modo remoto;
2. Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular de Inverno 2023, para políticas de cotas para negros (pretos e pardos), ficam informados que as comissões de heteroidentificação ocorrerão no período de **11 a 13 de setembro de 2023**;
3. Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular de Inverno 2023 pelo Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) devem acessar a página [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br) no dia **06 de setembro de 2023**, a partir das **18h**, onde estarão disponíveis as informações sobre o dia, horário e acesso à Comissão de Heteroidentificação, bem como todas as instruções para o procedimento;
4. Cada comissão será composta de três membros e se reunirá virtualmente para os trabalhos em endereço virtual a ser informado aos candidatos previamente;
5. Os candidatos devem acessar o link da reunião (disponível no Menu do Candidato) com pelo menos cinco minutos de antecedência quando será direcionado à uma “sala de recepção”;



6. Cada candidato será encaminhado individualmente para outro link, “sala de verificação”, onde estarão os membros da Comissão de Heteroidentificação, os quais farão a averiguação de aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do artigo 14 da Portaria n.º 664/2023-GRE;
7. Considerando que a verificação se dará excepcionalmente de forma remota, os candidatos devem se situar em local adequado, com qualidade de conexão, microfone e câmera funcional e com boa iluminação, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, ou outros que dificultem aos membros da Comissão de Aferição a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.
8. O resultado das verificações será publicado, por meio de edital em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no dia **14 de setembro de 2023**, a partir das **15h**.



Maringá, 06 de setembro de 2023.

**Ednei Aparecido Santulo Junior**  
**Coordenador Geral da CVU**